



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 019/2022 – SECIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e foi publicada na Imprensa oficial em 28/09/22
<i>Ana Paula</i> SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
094/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E UESLEI BOMFIM SANTANA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **UESLEI BOMFIM SANTANA**, brasileiro, portador de RG sob o n.º 931650640 SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.284.735-30, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 094/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 23 de Setembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e valor de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 9779/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **23 de setembro de 2022 até 23 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 45.517,56 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIN	2.010	3.1.90.04	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de Setembro de 2022.

Maria das Graças de Castro Reis
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETARIA
CONTRATANTE

Ueslei Bomfim Santana
UESLEI BOMFIM SANTANA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 019/2022 - SECIN – Concedente: O Município de Alagoinhas – Contratante:
UESLEI BOMFIM SANTANA – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 –
Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 094/2021 – Data de Assinatura: 22/09/2022.